

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa CLARO S.A., inscrita sob o CNPJ n. 40.432.544/0001-47.

**DO PROCESSO SEI** - 002530/2020.

**DO OBJETO** - Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 400 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação, até o término do contrato, a ser instalado no Datacenter do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2020/2020/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 002530/2020.

**DAS ALTERAÇÕES** - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar os Itens 2.1 e 3.1, ratificando os demais itens originalmente pactuados.

### "DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

ITEM DOIS - O Item 2.1 passa a ter a seguinte redação: "**2. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE** - 2.1. O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 163.797,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais), passando a ser de R\$ 327.594,00 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais), considerando a prorrogação da vigência do contrato por 30 (trinta) meses, no valor de R\$ 163.797,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais), referente ao seguinte objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 400 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação, até o término do contrato, a ser instalado no Datacenter do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

### PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM TRÊS - O Item 3.1 passa a ter a seguinte redação: "**3. PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 3.1. Adiciona-se 30 (trinta) meses ao prazo de vigência do contrato, fixado inicialmente em 30 (trinta) meses, passando a ser de 60 (sessenta) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, em consonância com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93."

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINAM** - A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária-Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **CRISTIANO MARCELO DA SILVA**, representante legal da empresa CLARO S.A.

**DATA DA ASSINATURA** - 28/02/2023.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Secretário Substituto**, em 01/03/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0504831** e o código CRC **1A564997**.

---